



PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "COMISSÃO BORA GONZAGUIAR" COM O OBJETIVO DE ORGANIZAR AS ATIVIDADES CULTURAIS ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE LUIZ GONZAGA, O REI DO BAIÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ANTONIO PARENTE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de Exu – PE propõe à Mesa Diretora e aos nobres parlamentares a aprovação do seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do município de Exu-PE, a **COMISSÃO “BORA GONZAGUIAR”** com o objetivo de organizar as atividades culturais alusivas ao aniversário de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião.

Art. 2º - A Comissão “Bora Gonzaguar” será constituída por representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco, Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Urbanismo, Organizações Não Governamentais, Associações Culturais, Fazedores de cultura e coletivos, Igrejas, Bombeiros e outras entidades envolvidas nas festividades “Viva Gonzagão”.

Art. 3º - A Comissão atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e terá natureza de relevante interesse público.

Art. 4º - Os membros da Comissão Bora Gonzaguar serão nomeados por ato do Executivo Municipal, para atuação no ano em que se darão as festividades do Gonzagão.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Exu – PE, 05 de novembro de 2024.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
-Presidente-



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei encontra amparo no artigo 215 da Constituição Federal, que determina ao Estado o dever de garantir o pleno exercício dos direitos culturais e de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. Nesse sentido, a criação de uma comissão designada a coordenar e promover eventos culturais em homenagem a Luiz Gonzaga é uma forma do município zelar pelo patrimônio imaterial que é a obra do Rei do Baião.

Luiz Gonzaga é um ícone da música brasileira e da cultura nordestina, e seu legado transcende o aspecto artístico, representando as raízes, os costumes e a história de toda uma região. Portanto, a criação de uma comissão como a "Bora Gonzaguiar" não é apenas um instrumento de preservação de uma figura histórica, mas também uma forma de fomentar a cultura popular, envolver a comunidade e promover a identidade

A Comissão, ao envolver diversas secretarias e representantes da sociedade civil, cria um ambiente propício à articulação de políticas culturais, educacionais e turísticas, com a capacidade de contribuição do desenvolvimento socioeconômico através do turismo cultural e do incentivo a artistas da terra e demais localidades circunvizinhas.

A proposta de estrutura para a comissão é coerente e resguarda a participação democrática, com representantes de diversos setores, promovendo uma governança participativa e transparente e, do ponto de vista econômico e social, o projeto tem potencial para gerar resultados positivos, promovendo o turismo cultural e movimentando o comércio local. As festividades, se bem estruturadas, podem atrair visitantes e beneficiários não apenas do setor cultural, mas também setores como o de serviços, hotelaria e alimentação, gerando renda e oportunidades de trabalho temporário

Diante do exposto, apresento o presente projeto de lei esperando a sua aprovação, com a esperança de que a "Comissão Bora Gonzaguiar" contribua para o fortalecimento cultural e socioeconômico do município.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
-Presidente-